06E PLANO DE TRÂNSITO DA PEDERNEIRA E AVª DE BADAJOZ | SINALIZAÇÃO E MARCAS RODOVIÁRIAS | PEDERNEIRA

Nazaré

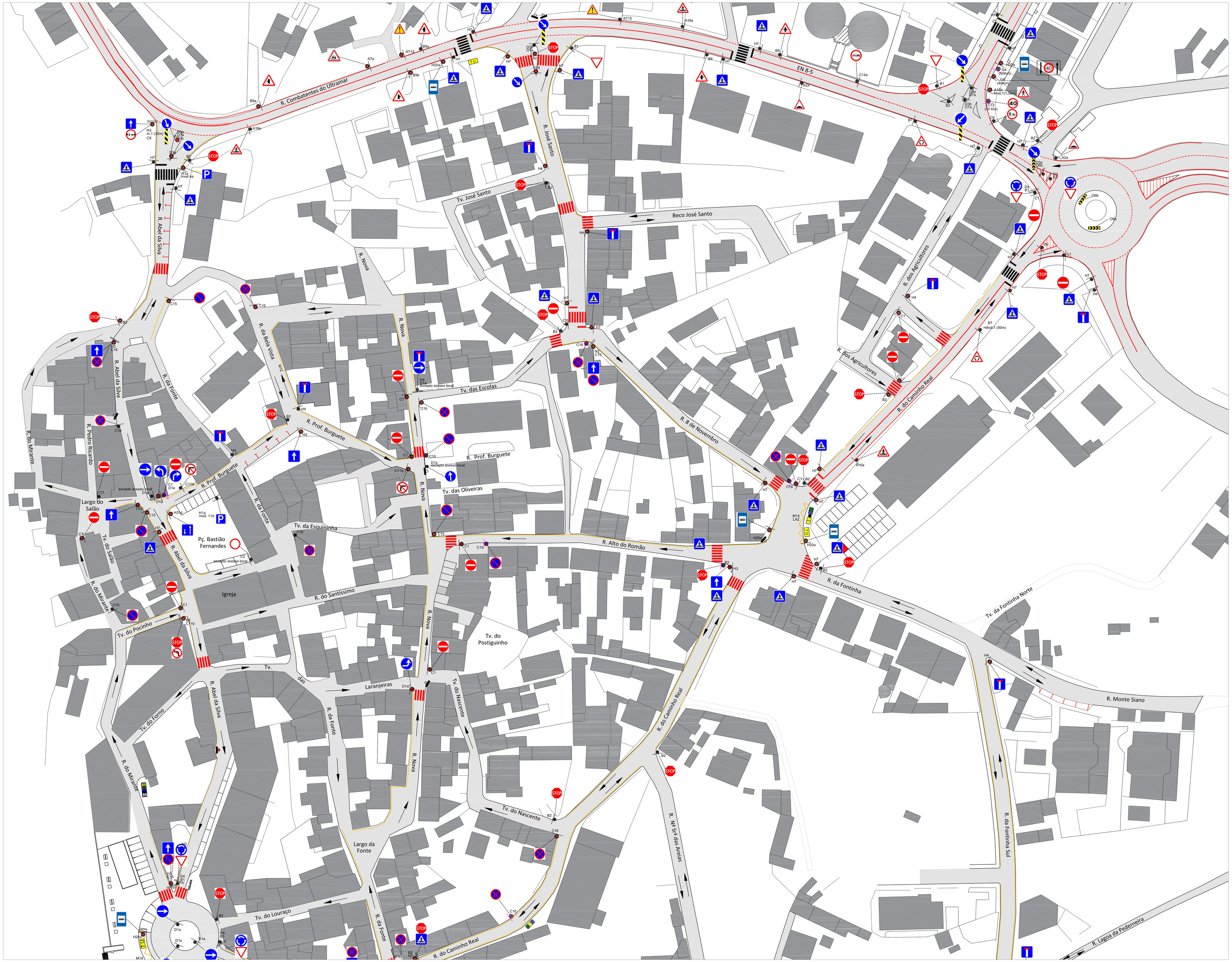

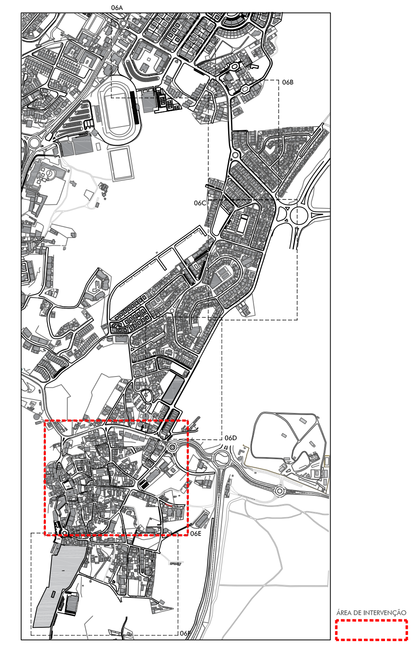

LEGENDA

- C15 Localização da Sinal vertical
- Sinal existente (a manter)
- Sinal existente (a retirar)
- Sinal proposto
- Espelho convexo (existente)
- Espelho convexo (substituir)
- Abrigo de Passageiros (existente)
- Abrigo de Passageiros (proposto)
- Ecoponto (existente)
- Sentidos de circulação

SINALIZAÇÃO VERTICAL

- (A2a) Lomba
- (A7a) Bermas baixas
- (A16a) Passagem de peões
- (AT15) Outros perigos
- (B1) Cedência de passagem
- (B2) Paragem obrigatória
- (B7) Aproximação de rotunda
- (B8) Cruzamento com via sem prioridade
- (B9a) Entroncamento com via sem prioridade
- (B9b) Entroncamento com via sem prioridade
- (C1) Sentido proibido
- (C6) Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5 ton
- (C8) Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2m
- (C11a) Proibição de virar à direita
- (C11b) Proibição de virar à esquerda
- (C13) Proibição de exceder a velocidade máxima de 40Km/h
- (C14a) Proibição de ultrapassar
- (C15) Estacionamento proibido
- (C16) Paragem e estacionamento proibido
- (D1a) Sentido obrigatório
- (D1b) Sentido obrigatório
- (D1e) Sentido obrigatório
- (D3a) Obrigatório contornar placa
- (D3b) Obrigatório contornar placa
- (D4) Rotunda
- (G4) Zona de Velocidade Limitada
- (H3) Trânsito de sentido único
- (H4) Via Pública sem saída
- (H7) Passagem para peões
- (H20a) Paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros
- (O6b) Baia direcional
- (O7a) Baliza de posição

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | MARCAS RODOVIÁRIAS

- Linha M11 - Travessia de peões (existente)
- Linha M11 - Travessia de peões (proposta)
- Estacionamento demarcado
- Marcas Rodoviárias Amarelas Proibição de paragem e estacionamento (acesso garagens)
- Linha M12 - Proibição de paragem e estacionamento
- Marcas Rodoviárias Brancas - Eixo da via e Bermas
- Linha M14 - Linha em ziguezague proibição de paragem
- Redutores de velocidade

A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR Nº 22-A/98 DE 1 OUTUBRO E DECRETO REGULAMENTAR Nº 41/2002 DE 20 AGOSTO, E RESTANTE LEGISLAÇÃO EM VIGOR, APLICÁVEL

CLIENTE	CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ		
TÍTULO	PLANO DE TRÂNSITO DA PEDERNEIRA E AVª DE BADAJOZ		ESCALA 1/500
ESPECIALIDADE	Arquitectura Paisagista	FASE	Projecto de Execução
CONTEÚDO	SINALIZAÇÃO E MARCAS RODOVIÁRIAS | PEDERNEIRA		DESENHO Nº 06D
ARQUIVO	06_Plransito_PAB_Sinalizacao	DATA	Julho 2019
TÉCNICO RESPONSÁVEL	Arqº Paisagista Isabel Mauricio		